SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 10 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120629-1 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor **Maria Ivanira Araújo Aguiar Farias**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FA845C8C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120709-1 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a Portaria – FUNDEB nº 20120628-2 de 28 de junho de 2012 que concede diária ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 28/06/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B019011C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120709-2 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a Portaria – FUNDEB nº 20120619-1 de 19 de junho de 2012 que concede diária ao Sr. Joaquim Severiano Silva, técnico da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, responsável pela gerência do PAIC.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 19/06/2012.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF1482DD

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120709-3 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a Portaria – FUNDEB nº 20120619-2 de 19 de junho de 2012 que concede diária ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 19/06/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57144CFC

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-1 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ana Helena da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D6853B22

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-2 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Eudes Marques**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:210E87EE

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-3 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Roberto Freire Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2011 à 03/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B27E3292

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-4 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ademir Lustosa Raulino**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:81253A87

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-5 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Bento do Carmo Neto**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:219D3CB9

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-6 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edson Trajano de Albuquerque Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C525657A

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-7 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ribamar da Costa**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94DB4571

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-8 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Lucilene Ximenes da Silva Brandão**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:71A4B941

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-9 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel Messias Filho**, Motorista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:184F3923

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-10 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ana Leila de Sousa Barros**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F114926

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-11 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Elitânia Moreira Aragão**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AD9B76C7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-12 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Cleide Sousa do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CE98E95F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-13 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kédina Carvalho Cunha Alcântara**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3115CFDB

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-14 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Cleiton do Nascimento**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:60FD418C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-15 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Lidiana do Nascimento Menezes**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5B460C64

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-16 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Emiliano Guilherme**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5059792A

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-17 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria das Graças Lopes Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2011 à 14/06/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:12C6CA61

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-18 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luzia Barbosa Lemos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6EC6196F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-19 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Livramento Diogo de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2011 à 01/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D032A420

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-20 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Carlos Cunha**, Motorista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1523689

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-21 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco José da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 20/03/2011 à 19/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B30238A8

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-22 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marilane Carmo Silva**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2011 à 01/08/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9D82580C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-23 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria das Dores Albuquerque Lopes**, Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:20EE59AA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120622-24 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Pereira do Carmo Cunha**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D204AC7C

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120622-1 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Andrade de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C7C5CE30

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120622- 2 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Sitônio Filho**, Vigia, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:21F7A36B

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120622-3 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francicleide Araújo Freire Carvalho**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:747F5614

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120709-1 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Revogar a PORTARIA – FG Nº 20120418-3 de 18 de abril de 2012, que concede férias regulamentares ao servidor Gerardo Batista Silva.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 18/04/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DAE066BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120709-1 DE 9 DE JULHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à servidora ELINE FREIRE CAETANO FERREIRA, Coordenadora de Mobilização Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 12/06/2012.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28B162D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120622-1 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel Cunha Freire**, Motorista, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:76CCB217

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120702-1 DE 2 DE JULHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear a Sra. **Mônica Araújo Vieira** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, símbolo DAI V.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 2 de julho de 2012.

VALDELICE MENESES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7BDB8497

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120709-2 DE 9 DE JULHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 10/07/2012, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94BBB67E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120604-1 DE 4 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 05/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 4 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:61B11005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120607-1 DE 7 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 08/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C7144AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120611-5 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 12/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C8DCDAC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120614-2 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 15/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:44C4E21C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120618-2 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 19/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CB4BB2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120621-3 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com

deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 22/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ABB2C28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120625-1 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 26/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:08F36B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120628-1 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 29/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26B0F684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120629-1 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 02/07/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D90E39E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120704-1 DE 4 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 05/07/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 4 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C44DD3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-1 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Paulo Fred Barros Mendes**, Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B92F3ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-2 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Carvalho Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E38C9A8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-3 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Pedro Juarez Cavalcante Filho**, Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0399751C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-4 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2011 à 03/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E690116C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-5 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Maurício Raulino de Alcântara**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 à 30/10/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:93112255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-6 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Fábio Carvalho**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:087C1FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120622-7 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Socorro Magalhães de Lima**, Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0779327D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120702-1 DE 2 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria de Lourdes Alcântara Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, atuando como apoio junto a Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 01/06/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 2 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FC9A5FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120709-1 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Revogar a Portaria – FMS nº 20120629-1 de 29/06/2012 que concede diárias ao Sr. Erivan Bento Albuquerque.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D8676A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120709-2 DE 9 DE JULHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Revogar a Portaria – FMS nº 20120704-1 de 04/07/2012 que concede diárias ao Sr. Erivan Bento Albuquerque.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 9 de julho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C2B919BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A D E M O N S T R A T I V O S I M P L I F I C A D O DO RREO 1º BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	21.883.366,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.883.366,00
Receitas Realizadas	3.265.842,37	3.265.842,37
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais) DESPESAS	-	0,00
Dotação inicial	-	21.883.366,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.883.366,00
Despesas Empenhadas	13.663.295,47	13.663.295,47
Despesas Liquidadas	2.668.898,16	2.668.898,16
Superavit Orçamentário	-	596.944,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.663.295,47	13.663.295,47
Despesas Liquidadas	2.668.898,16	2.668.898,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		17.363.068,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-30.559,00	-147.314,25	482,07 %
Resultado Primário	190.887,00	678.345,23	355,36 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	843.835,92	0,00	573.947,31	269.888,61
Poder Legislativo	5.495,64	0,00	0,00	5.495,64

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	380.740,96	122.463,46	0,00	258.277,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.230.072,52	122.463,46	573.947,31	533.661,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.583,96	25%	10,16
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	384.050,72	60%	36,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	711.812,46	3.599.749,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	405.458,56	15,00 %	19,76 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:C348FAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.557.347,58	0,00	1.468.281,75
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	58.248,42
Disponibilidade de caixa bruta	384.597,13	0,00	770.856,67
Demais haveres financeiros	7.181,26	0,00	6.279,62
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	726.868,10	0,00	718.887,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.557.347,58	0,00	1.410.033,33
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.557.347,58	0,00	1.410.033,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	1.410.033,33	-147.314,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	-30.559,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:CF0A1983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DE ARARENDÁ DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	19.704.366,00	3.088.177,56	3.088.177,56	2.899.612,84
Receita tributária	368.000,00	36.424,03	36.424,03	80.925,82
IPTU	11.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	135.000,00	19.701,16	19.701,16	17.679,51
ITBI	1.000,00	550,00	550,00	980,00
IRRF	215.000,00	15.572,87	15.572,87	61.679,83
Outras receitas tributárias	6.000,00	600,00	600,00	586,48
Receita de contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	41.000,00	7.664,81	7.664,81	6.202,61
(-) Aplicações financeiras	39.000,00	7.664,81	7.664,81	6.202,61
Transferências correntes	19.241.366,00	3.039.279,63	3.039.279,63	2.797.062,38
Cota-parte do FPM	7.256.113,00	1.221.734,01	1.221.734,01	1.156.858,14
Cota-parte do ICMS	1.667.200,00	353.042,81	353.042,81	219.821,27
Convênios	1.500.000,00	26.700,00	26.700,00	0,00
Outras transferências correntes	8.818.053,00	1.437.802,81	1.437.802,81	1.420.382,97
Demais receitas correntes	83.000,00	12.473,90	12.473,90	21.624,64
Dívida ativa	30.000,00	1.069,63	1.069,63	1.990,00
Diversas receitas correntes	53.000,00	11.404,27	11.404,27	19.634,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.140.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.140.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Convênios	2.100.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Outras transferências de capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.140.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	21.844.366,00	3.258.177,56	3.258.177,56	2.899.612,84
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.521.804,33	2.376.676,76	2.376.676,76	2.379.433,58
Pessoal e encargos sociais	8.260.461,32	1.196.465,50	1.196.465,50	1.044.351,17
Juros e encargos da dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.256.343,01	1.180.211,26	1.180.211,26	1.335.082,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.516.804,33	2.376.676,76	2.376.676,76	2.379.433,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.311.561,67	292.221,40	292.221,40	99.843,41
Investimentos	3.827.561,67	203.155,57	203.155,57	18.810,47
Inversões financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	480.000,00	89.065,83	89.065,83	81.032,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.831.561,67	203.155,57	203.155,57	18.810,47
Reserva de contingência (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	21.398.366,00	2.579.832,33	2.579.832,33	2.398.244,05
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	446.000,00	678.345,23	678.345,23	501.368,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		190.887,00		

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:A330A86E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 154/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

Nomeia servidor público para ocupar cargo público, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o Sr. **FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS**, para ocupar o cargo de Assessor de Assuntos Jurídicos, do Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Fortim/CE, conforme a Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de julho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC5E3F0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Concede Licença para Atividades Políticas a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividades Políticas, a (o) servidor (a) **MARIA MARLI FERNANDES PEREIRA** com o cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado no (a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 183/2000 artigo 89, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de Junho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D0611D5B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Concede Licença para Atividades Políticas a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividades Políticas a (o) servidor (a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA** com o cargo efetivo de **ZELADOR DE BENS PÚBLICOS**, lotado no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme a Lei Municipal n.º 183/2000 artigo 89, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de Junho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DDEDC9BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Concede Licença para Atividades políticas a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividades Políticas a (o) servidor (a) **RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA** com o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º

183/2000 artigo 89, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de Junho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3C989C2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 633 /2012

LEI Nº 633 DE 09 DE JULHO DE 2012.

DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a sequente Lei:

Art. 1°. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2013 a 2016 passam a ser os seguintes:

I. **O PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
II. **O VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
III. O vereador **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
IV. **O VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo perceberá subsídio mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3°. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO e CHEFE DE GABINETE** perceberão subsídios mensais no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4°. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 7°, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 5°. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 6°. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 7°. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 8°. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 9°. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 10. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispondo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos
.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de Julho de 2012.

MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 0012012

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BAB856CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.05.001/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

Regulamenta a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em legislação própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso as informações,

DECRETA:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos municipais para a realização de atividades de interesse público, à vista das normas gerais estabelecidas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. O direito fundamental de acesso à informação será assegurado mediante:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - implementação da política municipal de arquivos e gestão de documentos;
III - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
IV - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
V - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
VI - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 3º. Para os efeitos deste decreto, consideram-se as seguintes definições:

I - **arquivos públicos**: conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos e organizações sociais, no exercício de suas funções e atividades;
II - **autenticidade**: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
III - **custódia**: responsabilidade pela guarda de informações;
IV - **disponibilidade**: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
V - **documento**: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
VI - **gestão de documentos**: conjunto de procedimentos operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos;
VII - **informação**: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
VIII - **informação pessoal**: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
IX - **integridade**: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
X - **tratamento da informação**: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
XI – **primariedade**: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES
Seção I
Disposições Gerais

Art. 4º. É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I - promover a gestão transparente de informações, assegurando sua disponibilidade, autenticidade e integridade, para garantir o pleno direito de acesso;
II - divulgar informações de interesse coletivo ou geral, sob sua custódia, independentemente de solicitações;
III - proteger as informações sigilosas e pessoais, por meio de critérios técnicos e objetivos, o menos restritivo possível.

Seção II
Da Gestão de Documentos e Informações

Art. 5º. Unidade de Arquivo Público do Município, a ser criada na estrutura do Poder Executivo, responsabilizar-se-á pela formulação e implementação da política municipal de arquivos e gestão de documentos, a que se refere o artigo 2º, inciso II deste decreto, devendo propor normas, procedimentos e requisitos técnicos complementares, visando o tratamento da informação.

Parágrafo único. Integrarão a política municipal de arquivos e gestão de documentos os serviços de protocolo e arquivo de órgãos e entidades e sistema informatizado unificado de gestão arquivística de documentos e informações.

Art. 6º. Fica criado, na Ouvidoria Municipal, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com funcionamento em local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e equipe capacitada para:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os demais serviços prestados pelo SIC;
II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de informações;
III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de informações, previstos no artigo 9º deste decreto;
IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

§ 1º. O responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC será designado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º. Para o pleno desempenho de suas atribuições, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

1. manter intercâmbio permanente com os serviços de protocolo e arquivo;
2. buscar informações junto aos gestores de sistemas informatizados e bases de dados, inclusive de portais e sítios institucionais;

§ 3º. O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, independentemente do meio utilizado, deverá ser identificado com ampla visibilidade.

Art. 7º. O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrado ou obtido a informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
VII - informação relativa:
a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos, quando existentes;
b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º. A negativa de acesso à informação objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no artigo 1º deste decreto, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do artigo 32 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata instauração de apuração preliminar para investigar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º. Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Seção III
Do Pedido

Art. 8º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e entidades municipais, preferencialmente no site www.quixada.ce.gov.br e, na

impossibilidade de utilização desse meio, apresentar pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme Anexo I.

§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I – nome do requerente;
II – número de documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
V – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta ao pedido formulado.

§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Em cada formulário, só será permitido o pedido de 1 (uma) informação.

Art. 9º. O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá conceder o acesso imediato às informações disponíveis.

§ 1º. Na impossibilidade de conceder o acesso imediato, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:

1. comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
2. indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;
3. comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º. No caso de remessa a outro órgão ou entidade, reiniciar-se-á o prazo de 20 (vinte) dias referidos no § 1º.

§ 3º. O prazo referido no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

§ 4º. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 5º. Quando não for autorizado o acesso, o interessado deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 6º. A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do interessado.

§ 7º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao interessado, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o poder público da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o interessado declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 10. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no "caput" deste artigo todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 11. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob a supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 12. É direito do interessado obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 13. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, bem como o não atendimento do pedido, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência, conforme Anexo II.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à apreciação do Ouvidor Municipal que deverá se manifestar, após eventual consulta ao órgão jurídico, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 14. Negado o acesso à informação o interessado poderá recorrer à Controladoria Geral do Município que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I - o acesso à informação não classificada como pessoal ou sigilosa for negado;
II - os procedimentos de classificação de informação pessoal estabelecidos na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não tiverem sido observados;
III - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º. O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria Geral do Município depois de submetido à apreciação da Ouvidoria Municipal.

§ 2º. Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria Geral do Município determinará à Ouvidoria que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e neste decreto.

CAPITULO III
DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 15. É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o "caput" deste artigo, deverão constar, no mínimo:

1. registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
2. registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
3. registros de despesas;
4. informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
5. dados gerais para o acompanhamento da execução orçamentária, de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

6. respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
7. contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei federal nº 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e entidades municipais deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os órgãos e entidades municipais são os responsáveis pela atualização das informações de interesse coletivo no âmbito de suas administrações, ressalvadas aquelas cuja centralidade esteja sob a responsabilidade de outro órgão ou entidade.

§ 4º. Os sítios de que trata o § 2º deste artigo deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

1. conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
2. possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
3. possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
4. divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
5. garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
6. manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
7. indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
8. adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 17 da Lei federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e do art. 9ª da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 5º. A Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria Geral do Município, em conjunto, apresentarão cronograma de implementação de melhorias no site da Prefeitura Municipal, que deverá contemplar ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 16. Os documentos que contenham informações que se enquadrem nos casos referidos no artigo anterior deverão ser cadastrados no sistema informatizado unificado de gestão arquivística de documentos e informações a ser adotado pela Unidade do Arquivo Público do Município.

CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES
Seção I
Disposições Gerais

Art. 17. São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Administração Pública Municipal, informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 18. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 19. Além da restrição referida no artigo 17, o acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:

I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;
III – às informações que possam prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações estratégicas para a municipalidade, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros entes da Federação e organismos internacionais.

Art. 20. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas municipais, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada nos termos do art. 24 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, observados os prazos máximos de restrição de acesso à informação, definidos no § 1º do referido artigo.

Seção II
Da Proteção de Informações Pessoais

Art. 21. O tratamento de informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

1. terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;
2. poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º. O consentimento referido no item 2 do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

1. à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
2. à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;
3. ao cumprimento de ordem judicial;
4. à defesa de direitos humanos;
5. à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º. A restrição de acesso às informações relativos à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º. As informações identificadas como pessoais somente poderão ser fornecidos pessoalmente, com a identificação do interessado.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 22. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informações requeridas nos termos deste decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, documento ou informação que se encontrem sob sua guarda, ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação pessoal;
V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.

§ 1º. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no "caput" deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

§ 2º. Pelas condutas descritas no "caput" deste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 23. O agente público que tiver acesso a informações pessoais, nos termos deste decreto, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, em caso de eventual divulgação não autorizada.

Art. 24. Os agentes responsáveis pela custódia de informações pessoais sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 25. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e neste decreto estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;
III - rescisão do vínculo com o poder público;
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A reabilitação referida no inciso V deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º. A aplicação das sanções previstas neste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 26. Os órgãos e entidades municipais respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades municipais, tenha acesso à informação pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Aplica-se, no que couber, a Lei federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 28. Na aplicação deste decreto serão observadas as disposições contidas no Decreto federal nº 7.724, de 16/05/2012, quanto à classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas.

Art. 29. Cabe à Secretaria Municipal de Administração:

I - realizar campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na Administração Pública Municipal e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - promover treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública Municipal;
III - formular e implementar política de segurança da informação, em consonância com as diretrizes da política municipal de arquivos e gestão de documentos;
IV - propor e promover a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para tratamento de informações pessoais.
V – publicar ato dispondo sobre os procedimentos para tratamento das informações sigilosas e pessoais.

Art. 30. A Controladoria Geral do Município será responsável pela fiscalização da aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e deste decreto no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 31. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 16 de maio de 2012.

RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:D63CB79F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03.07.001/2012

Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas, nos termos da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o art. 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Nota Técnica no. 73/2011/CCONF/STN , que trata do demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no último ano de mandato da gestão administrativo-financeiro;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art.73 da Lei 9504/97, das condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º. – Todas as unidades gestoras diretas e indiretas, deverão adotar medidas administrativas imediatas, para a redução de despesas, nos termos a seguir:

I – Reduzir 50%(cinquenta por cento) com contratos temporários;

II – Reduzir 20% (vinte por cento), com abastecimento de combustível;

III – Reduzir 30% (trinta por cento), com locação de veículos;

IV – Fica terminantemente proibido realização de: eventos, patrocínios, parcerias, convênios, subvenções, realização de novas obras, abertura de novos processos licitatórios, aquisição de equipamentos, salvo se conveniadas;

V – Fica somente autorizadas as despesas das obras conveniadas, as que já foram licitadas, as que estão em andamento e, as de extrema urgência, cuja importância é vital à Administração Pública;

VI – Fica determinado que, as despesas referentes ao item anterior, deverão ser apresentadas com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Planejamento e Finanças e a Controladoria Geral do Município, para que possamos analisado o pedido, quando demonstrado ser de direito, autorizado.

Art. 2º. – A Secretaria de Planejamento e Finanças deverá adotar medidas voltadas para alcançar níveis mais eficientes de arrecadação de receitas municipais e reduzir despesas, com o objetivo de melhorar o equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 03 de julho de 2012.

RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:0202B76E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP, de 05 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Ácido Muriático garrafa com 1000ml garrafa com 1000ml	Litro	500	REAL	1,80	900,00
2.	Água sanitária garrafa com 1000ml	Litro	2.000	CLEAN	1,44	2.880,00
3.	Desinfetante garrafa com 1000ml com fragrâncias variadas	Litro	2.000	CLEAN	2,34	4.680,00
4.	Detergente líquido neutro garrafa com 500ml	Unidade	4.800	CLEAN	1,17	5.616,00
5.	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Unidade	700	SANY BRIL	1,28	896,00
6.	Esponja dupla face	Unidade	230	3M	0,47	108,10
7.	Pano de chão cru multiuso tamanho 40cm x 70cm	Unidade	210	POPO	1,62	340,20
8.	Papel higiênico branco 30m pacote com 4 unidades	Unidade	1.000	NATURELLE	1,94	1.940,00
9.	Sabão em pó caixa com 500g	Unidade	600	GUARANI	2,15	1.290,00
10.	Saco plástico para lixo capacidade 30l pacote com 100 unidades	Pacote	2.000	RAVA	5,80	11.600,00
11.	Saco plástico para lixo capacidade 150l pacote com 100 unidades	Pacote	500	RAVA	25,52	12.760,00
12.	Vassoura de cerda de nylon com cabo de madeira	Unidade	220	FORTLEVE	4,00	880,00
13.	Vassoura de piaçava	Unidade	200	FORTLEVE	4,00	800,00
	VALOR DA SECRETARIA (R$)					**44.690,30**

Valor da Secretaria: R$ 44.690,30 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

São Benedito(CE), 06 de junho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:38A3DD6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.007/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Gabinete do Prefeito, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, e a(s) empresa(s) (P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR(ES): Vencedor: (P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME - Valor Global: R$ 814.430,78 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos) - Valor da Secretaria de Gabinete do Prefeito: R$ 44.690,30 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos; Valor da Secretaria de Educação: R$ 405.846,82 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos; Valor da Secretaria de Saúde: R$ 338.392,06 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e seis centavos; Valor da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social: R$ 25.501,60 (vinte e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 06 de junho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto,Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e Francisco Araújo Lima Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F3E09B3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de

Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, de 04 de julho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) M. A. Monteiro - ME	00.721.690/0001-78	1 e 2	175.605,00	cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**175.605,00**	**cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais**

São Benedito(CE), 04 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito - Substituto

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:EB3DA614

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	2.000	7,90	15.800,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	400	14,50	5.800,00
	VALOR DA SECRETARIA				**21.600,00**

Valor da secretaria R$: 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F761672F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

extrato dA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.008/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Obras e Viação, Agricultura e Recursos Hídricos, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Planejamento, Esporte e Juventude, Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) M. A. Monteiro - ME.

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.008/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: Gabinete do Prefeito - R$: 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais); Finanças - R$: 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Educação - R$: 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais); Saúde - R$: 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais); Trabalho e Desenvolvimento Social - R$: 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais); Obras e Viação - R$: 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais); Agricultura e Recursos Hídricos - R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais); Cultura - R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais); Administração e Planejamento - R$: 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); Esporte e Juventude - R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais); Turismo - R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais); Planejamento e Desenvolvimento Urbano - R$: 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 10 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto, Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, José Mourão de Lima, João Bastos Bitu, Maria de Jesus de Paula Matos, Vicente Gonçalves de Paula Filho, Gentil Alves de Medeiros, Paulo Cesar de Sousa, Sílvio Delano Lima e Silva, Mariita Brito da Silveira e Maria Auxiliadora Monteiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6BB42EB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.009/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata

do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) JWS Rodrigues Mercearia - ME	04.441.266/0001-20	1 a 2	34.480,31	trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**34.480,31**	**trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos**

São Benedito(CE), 04 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5B1E48A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, de 04 de julho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP	07.285.927/0001-64	1 a 7	573.194,97	quinhentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**573.194,97**	**quinhentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**

São Benedito(CE), 05 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Pregoeiro da PMSB - Substituto

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E59CC62F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) A. Araújo Lopes - ME * CNPJ: N° 15.078.662/0001-51

ITEM	SECRETARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1.	Finanças	Mês	12	3.000,00	36.000,00
2.	Educação	Mês	12	3.000,00	36.000,00
3.	Saúde	Mês	12	3.000,00	36.000,00
4.	Trabalho e Desenvolvimento Social	Mês	12	3.000,00	36.000,00

Valor Global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
.
São Benedito(CE), 20 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9C6EE5DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

extrato dA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.011/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, e a(s) empresa(s) (P/01) A. Araújo Lopes - ME.

OBJETO: Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: Finanças - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Educação - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Saúde - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Trabalho e Desenvolvimento Social - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lucia de Fátima Gonçalves de Paula, e Romildo da Silva Sousa.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A95316D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP, de 28 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Francisco Dênis Brito	10.492.049/0001-62	1 e 2	25.680,00	vinte cinco mil seiscentos e oitenta reais
	VALOR GLOBAL (R$)			25.680,00	vinte cinco mil seiscentos e oitenta reais

São Benedito(CE), 28 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A1008BF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.011/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Finanças, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Dênis Brito.

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: Finanças - R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais); Saúde - R$ 21.400,00 (vinte e um mil, quatrocentos reais); Trabalho e Desenvolvimento Social - R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 29 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto Daniely Rodrigues de Almeida, Lucia de Fátima Gonçalves de Paula e Marcos Aurélio Lima de Paula.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:316C628F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.12.02.08.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME.

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 04.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

Valor: R$ 832.142,25 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 08 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Francisco Araújo Lima Filho.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6CBF4A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração e Planejamento do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	5.000	7,90	39.500,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	300	14,50	4.350,00
	VALOR DA SECRETARIA				43.850,00

Valor da secretaria R$: 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

GENTIL ALVES DE MEDEIROS
Secretário(a) de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F6FA85CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	500	7,90	3.950,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**4.675,00**

Valor da secretaria R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9C561A5C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 08.001/2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Construção de um matadouro público no município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 08.001/2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 08.001/2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Garra Construções Ltda - CNPJ Nº 08.752.534/0001-86

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Construção de um matadouro público no município de São Benedito	Serviço	1	1.170.003,36	1.170.003,36
	VALOR TOTAL				**1.170.003,36**

Valor Global: R$ 1.170.003,36 (um milhão cento e setenta mil e três reais e trinta e seis centavos).

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 22 de junho de 2012.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura, Agronegócio e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:03D3409B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 08.001/2012-TP

contrato nº 08.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Agricultura, Agronegócio e Recursos Hídricos e a empresa (P/01) Garra Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Construção de um matadouro público no município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 08.001/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..1.170.003,36 (um milhão cento e setenta mil e três reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e Francisco Emanuel de Holanda Timbó

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:21EDEA8D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Agricultura, Agronegócio e Pecuária do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, de interesse da Secretaria de Agricultura do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.002/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata

do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/03) RN Construções e Perfurações de Poços Ltda * CPF: N° 07.182.306/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, de interesse da Secretaria de Agricultura do Município de São Benedito	Unid	12	13.300,00	159.600,00
	VALOR GLOBAL				**159.600,00**

Valor Global: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais).

São Benedito(CE), 25 de junho de 2012.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura, Agronegócio e Pecuária

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5561116E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.002/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.002/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária e a(s) empresa(s) (P/03) RN Construções e Perfurações de Poços Ltda

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, de interesse da Secretaria de Agricultura do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e Fábio Izaias de Andrade

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:DD0BA574

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.002/2012-PPRP
CONTRATO N° 08.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária e o Sr. (P/03) RN Construções e Perfurações de Poços Ltda

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em perfuração de poços profundos, de interesse da Secretaria de Agricultura do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e Fábio Izaias de Andrade

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:29347B3A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	500	7,90	3.950,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**4.675,00**

Valor da secretaria R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A50DA68E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP, de 05 de junho de 2012,

em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Ácido Muriático garrafa com 1000ml	Litro	1.200	REAL	1,80	2.160,00
2.	Água sanitária garrafa com 1000ml	Litro	11.000	CLEAN	1,44	15.840,00
3.	Álcool comercial garrafa com 1000ml	Litro	3.000	S.CRUZ	6,62	19.860,00
4.	Cera líquida incolor garrafa com 1000ml	Litro	3.000	REAL	2,25	6.750,00
5.	Copo descartável 150ml pacote com 100 unidades	Pacote	500	MINA PLAST	2,95	1.475,00
6.	Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades	Pacote	300	MINA PLAST	3,42	1.026,00
7.	Copo descartável 50ml pacote com 100 unidades	Pacote	500	MINA PLAST	1,43	715,00
8.	Desinfetante garrafa com 1000ml com fragrâncias variadas	Litro	6.358	CLEAN	2,34	14.877,72
9.	Desodorante para sanitário com 35g	Unidade	5.000	SANY BRIL	1,22	6.100,00
10.	Detergente glicerinado garrafa com 500ml	Unidade	3.000	CLEAN	1,17	3.510,00
11.	Detergente líquido neutro garrafa com 500ml	Unidade	5.500	CLEAN	1,17	6.435,00
12.	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Pacote	2.800	SANY BRIL	1,28	3.584,00
13.	Esponja dupla face	Unidade	5.000	3M	0,47	2.350,00
14.	Flanela tamanho 40cm x 60cm	Unidade	500	POPO	1,71	855,00
15.	Fósforo	Maço	100	ZEBRA	2,12	212,00
16.	Guardanapo de papel	Unidade	300	SUPREMO	0,63	189,00
17.	Inseticida base d'água com 300ml	Unidade	120	BOM BRIL	7,18	861,60
18.	Limpador multiuso embalagem com 500ml	Unidade	1.500	OLE	1,94	2.910,00
19.	Lustra móveis embalagem com 200ml	Unidade	1.000	OLE	2,22	2.220,00
20.	Luva para limpeza pesada	Par	300	VOLK	8,60	2.580,00
21.	Luvas de borracha tamanho Grande	Par	300	VOLK	2,93	879,00
22.	Luvas de borracha tamanho Médio	Par	300	VOLK	2,92	876,00
23.	Palha de aço pacote com 20 unidades	Pacote	100	SANY BRIL	16,99	1.699,00
24.	Palito de dente pacote com 25 caixas	Pacote	300	PALITEX	6,75	2.025,00
25.	Pano de chão cru multiuso tamanho 40cm x 70cm	Unidade	4.000	POPO	1,62	6.480,00
26.	Pano de prato tamanho 0,60cm x 0,40cm	Unidade	3.000	POPO	1,81	5.430,00
27.	Pano multiuso pacote com 10 unidades	Pacote	1.000	ALKLIN	9,50	9.500,00
28.	Papel higiênico branco 30m pacote com 4 unidades	Unidade	60.000	NATURELLE	1,94	116.400,00
29.	Papel toalha pacote com 2 unidades	Pacote	200	SCALA	4,41	882,00
30.	Pastilha sanitária, peso mínimo de 30 g, fragrâncias diversas	Unidade	300	SANY BRIL	1,46	438,00
31.	Purificador de ar, aerosol, capacidade de 400ml, fragrâncias diversas	Unidade	420	NO AR	7,40	3.108,00
32.	Sabão em barra neutro 200g. Embalagem com 5 unidades = 1 kg	kg	2.000	DUPOVO	4,45	8.900,00
33.	Sabão em pó caixa com 500g	Unidade	4.000	GUARANI	2,15	8.600,00
34.	Sabonete antibacteriano 90 gramas	Unidade	1.200	YPE	1,44	1.728,00
35.	Sabonete anti-séptico tipo asseptol	Litro	800	ASSEPLYNE	16,63	13.304,00
36.	Saco plástico para lixo capacidade 20l pacote com 100 unidades	Pacote	10.000	RAVA	5,04	50.400,00
37.	Saco plástico para lixo capacidade 30l pacote com 100 unidades	Pacote	10.000	RAVA	5,80	58.000,00
38.	Soda Caústica pote com 400gr	Unidade	250	BRILHO PRATICO	3,95	987,50
39.	Vassoura de cerda de nylon com cabo de madeira	Unidade	820	FORTLEVE	4,00	3.280,00
40.	Vassoura de nylon com cabo plastificado	Unidade	400	FORTLEVE	5,18	2.072,00
41.	Vassoura de palha	Unidade	4.000	FORTLEVE	0,60	2.400,00
42.	Vassoura de pelo 30cm	Unidade	600	FORTLEVE	5,67	3.402,00
43.	Vassoura de pêlo 40cm	Unidade	600	FORTLEVE	7,16	4.296,00
44.	Vassoura de piaçava	Unidade	600	FORTLEVE	4,00	2.400,00
45.	Vassoura sanitária para bidê	Unidade	500	FORTLEVE	1,94	970,00
46.	Vassourão tipo gari	Unidade	480	FORTLEVE	6,00	2.880,00
	VALOR DA SECRETARIA (R$)					**405.846,82**

Valor da Secretaria: R$ 405.846,82 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

São Benedito(CE), 06 de junho de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:57CACBB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	2.000	7,90	15.800,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	200	14,50	2.900,00
	VALOR DA SECRETARIA				**18.700,00**

Valor da secretaria R$: 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0B0E1349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Roberto Dias Macedo, Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão

Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) A. Araújo Lopes - ME, CNPJ N° 15.078.662/0001-51, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 25 de junho de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:443C09B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Daniely Rodrigues de **Almeida**, Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP, de 28 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) Francisco Dênis Brito, CNPJ N° 10.492.049/0001-62, com conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A4, 100% de nitidez	Unidade	200.000	0,09	18.000,00
2	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A3, 100% de nitidez	Unidade	20.000	0,17	3.400,00
	VALOR DA SECRETARIA				**21.400,00**

Valor da Secretaria: R$ 21.400,00 (vinte e um mil, quatrocentos reais)

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 29 de junho de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:18654851

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.002/2012-PPRP, de 24 de janeiro de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-83
Valor Global: R$ 832.142,25 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

SÃO BENEDITO, 07 de fevereiro de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B8837BBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.002/2012-PPRP, de 24 de janeiro de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-83
Valor Global: R$ 832.142,25 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

São Benedito(CE), 08 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CDBFE025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS

Concorrência Pública N.º 04.004/2012-CP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 04.004/2012-CP, com fins à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia referente à construção de escola no Bairro ABC objeto do Convênio nº 7000375/2011/FNDE, foi(ram) declarada(s) **VENCEDORA(S)** a(s) empresa(s): (P/ 09) Conere Construções Ltda com o valor de R$..3.357.600,00 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por ter apresentado o menor valor Global.

São Benedito-CE, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A5694702

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	500	7,90	3.950,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**4.675,00**

Valor da secretaria R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

PAULO CESAR DE SOUSA
Secretário(a) de Esporte e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5F4A0B08

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	1.300	7,90	10.270,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	150	14,50	2.175,00
	VALOR DA SECRETARIA				**12.445,00**

Valor da secretaria R$: 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:09BBA693

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Albino Lopes de Sousa Neto, Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) A. Araújo Lopes - ME, CNPJ N° 15.078.662/0001-51, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 25 de junho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:46BCD991

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Albino Lopes de Sousa Neto, Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP, de 28 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) Francisco Dênis Brito, CNPJ N° 10.492.049/0001-62, com conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A4, 100% de nitidez	Unidade	20.000	0,09	1.800,00
2	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A3, 100% de nitidez	Unidade	2.000	0,17	340,00
	VALOR DA SECRETARIA				**2.140,00**

Valor da Secretaria: R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 29 de junho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A22E96E5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	500	7,90	3.950,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**4.675,00**

Valor da secretaria R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO
Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5BB3398A

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Obras e Viação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	3.000	7,90	23.700,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	100	14,50	1.450,00
	VALOR DA SECRETARIA				**25.150,00**

Valor da secretaria R$: 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6D441492

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que o prazo para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão que julgou as Propostas de Preços do Convite N.º 07.005/2012-C, com fins à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito, transcorreu em **20 de maio de 2011**, sem qualquer manifestação dos interessados.

São Benedito-Ce, 23 de maio de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:AE2929F6

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO

Convite: Nº 07.005/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito

A Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Convite Nº **07.005/2012-C**, declarando vencedor(es) do certame (por ordem de classificação), a(s) seguinte(s) Licitante(s) visto que as mesmas atenderam na integra o ato convocatório:

VENCEDOR: Plaina Construções e Serviços Ltda CNPJ: N° 02.593.503/0001-43					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito	Serviço	1	147.990,00	147.990,00
	VALOR TOTAL				147.990,00

Valor Global: R$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

SÃO BENEDITO, 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:848A6464

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Convite N.º 07.005/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito

A SECRETARIA DE Obras e Viação DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação, referente ao Convite n.º **07.005/2012-C**, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICA** o referido processo licitatório Nº **07.005/2012-C**, na modalidade Convite, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor do seguinte Licitante:

VENCEDOR: Plaina Construções e Serviços Ltda CNPJ: N° 02.593.503/0001-43					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito	Serviço	1	147.990,00	147.990,00
	VALOR TOTAL				147.990,00

Valor Global: R$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito (CE), 26 de maio de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:44C0B84C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Convite Nº 07.005/2012-C

CONTRATO N° 07.11.05.26.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa Plaina Construções e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação das Ruas da Sede do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 07.005/2012-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO: 90 (noventa dias).

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Adauto Eufrazino Menezes

DATA DO CONTRATO: 26 de maio de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1F730D5D

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

Convite: Nº 07.007/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Cláudio Sabino na Sede do Município de São Benedito

A Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Convite Nº 07.007/2012-C, declarando vencedor(es) do certame (por ordem de classificação), a(s) seguinte(s) Licitante(s) visto que as mesmas atenderam na integra o ato convocatório:

VENCEDOR: Habite Engenharia e Imobiliária Ltda CNPJ: N° 04.597.124/0001-57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Cláudio Sabino na Sede do Município de São Benedito	Serviço	1	37.635,40	37.635,40
	VALOR TOTAL				37.635,40

Valor Global: R$ 37.635,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos)

SÃO BENEDITO, 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D95CA93C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Convite N.º 07.007/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Cláudio Sabino na Sede do Município de São Benedito

A SECRETARIA DE Obras e Viação DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação, referente ao Convite n.º **07.007/2012-C**, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICA** o referido processo licitatório Nº **07.007/2012-C**, na modalidade Convite, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor do seguinte Licitante:

VENCEDOR: Habite Engenharia e Imobiliária Ltda CNPJ: N° 04.597.124/0001-57					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Cláudio Sabino na Sede do Município de São Benedito	Serviço	1	37.635,40	37.635,40
	VALOR TOTAL				37.635,40

Valor Global: R$ 37.635,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito (CE), 15 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4AA27ACE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 07.007/2012-C
CONTRATO N° 07.12.06.15.002
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa Habite Engenharia e Imobiliária Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Cláudio Sabino na Sede do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 07.007/2012-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR: R$ 37.635,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Rodrigo Marques de Vasconcelos
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F56C316C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO

RESULTADO DA SESSÃO

Tomada de Preços N.º 07.008-2012-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos e propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 07.008-2012-TP, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em areia asfalto usinado a quente - AAUQ, nas ruas da Sede do município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **habilitada(S)** a(s) empresa(s): (P/01) Garra Construções Ltda, tendo sido declarada vencedora a empresa (P/01) Garra Construções Ltda com o valor de R$.. R$.. 1.289.860,59 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 15 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente CPL

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A52A9D37

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.008-2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em areia asfalto usinado a quente - AAUQ, nas ruas da Sede do município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.008-2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 07.008-2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Garra Construções Ltda - CNPJ Nº 08.752.534/0001-86					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em areia asfalto	Serviço	1	1.289.860,59	1.289.860,59

	usinado a quente - AAUQ, nas ruas da Sede do município de São Benedito				
	VALOR TOTAL				**1.289.860,59**

Valor Global: R$ 1.289.860,59 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 19 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:656DF7A5

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.008-2012-TP
CONTRATO Nº 07.12.06.19.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/01) Garra Construções Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em areia asfalto usinado a quente - AAUQ, nas ruas da Sede do município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.008-2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR: R$..1.289.860,59 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA: São Benedito/Ce, 19 de junho de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Francisco Emanuel de Holanda Timbó

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:76F216C2

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO

Tomada de Preços N.º 07.009-2012-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos e propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 07.009-2012-TP, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de sistema de abastecimento d'água em localidades do município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **habilitada(S)** a(s) empresa(s): (P/01) Garra Construções Ltda, tendo sido declarada vencedora a empresa (P/01) Garra Construções Ltda com o valor de R$.. R$.. 952.002,54 (quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 15 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4EF035D5

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.009-2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de sistema de abastecimento d'água em localidades do município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.009-2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 07.009-2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Garra Construções Ltda - CNPJ Nº 08.752.534/0001-86

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de sistema de abastecimento d'água em localidades do município de São Benedito	Serviço	1	952.002,54	952.002,54
	VALOR TOTAL				**952.002,54**

Valor Global: R$ 952.002,54 (quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 19 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CEBB48FD

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.009-2012-TP

CONTRATO Nº 07.12.06.19.002

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/01) Garra Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de sistema de abastecimento d'água em localidades do município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.009-2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..952.002,54 (quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 19 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Francisco Emanuel de Holanda Timbó

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:7649C662

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Convite n.º: 07.010/2012-C.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação do Convite n.º: 07.010/2012-C, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **INabilitada(s)** a(s) empresa(s) (P/01)Conere Construções Ltda por não apresentar o item 4.7.1 e o item 4.4.2. vencido; A empresa (P/02) Izabel Serviços e Construções Ltda por não apresentar os itens 4.6.1 e 4.7.1.; A empresa (P/03) Construtora Uruçui Ltda por não apresentar os itens 4.3.6., 4.6.1 e 4.7.1. Diante da inabilitação das 3 (três) empresas concorrentes, o Presidente abre o prazo de 2(dois) dias úteis, conforme prevê a lei das licitações, para apresentação de documentações faltantes. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 15 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5DE300E0

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite N.º 07.010/2012-C

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços do **Convite N.º 07.010/2012-C**, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **VENDEDOR(AS)** a(s) empresa(s): (P/03) Construtora Uruçui Ltda, com o valor de R$..98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos). Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 22 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F4DA389C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite N.º 07.010/2012-C

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços do **Convite N.º 07.010/2012-C**, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **VENDEDOR(AS)** a(s) empresa(s): (P/03) Construtora Uruçui Ltda, com o valor de R$..98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos). Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 22 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4FE85088

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Numero da Licitação	**07.010/2012-C**
Data da Abertura	**15 de junho de 2012 às 11:30h.**
Data Prosseguimento	**22 de junho de 2012 às 10:00h.**
Modalidade	**Convite**
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito**

VENCEDOR: (P/03) Construtora Uruçui Ltda CNPJ: N° 12.795.793/0001-61

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito	Serviço	1	98.510,08	98.510,08
	VALOR TOTAL				**98.510,08**

Valor Global: R$ 98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos).

DADOS DO LICITANTE VENCEDOR:

Empresa	**(P/03) Construtora Uruçui Ltda**
CNPJ Nº	12.795.793/0001-61
Endereço	Rua Rodolfo Pessoa, 1523 - Altos - Sala 3 - Bairro Planalto - CEP: 62320-000 - Tianguá - Ceará
Telefone	85-91747014
Banco	
Agência	
Conta Corrente	
Representante Legal	Heraldo Bergmam Antunes Monte Silva Filho
Rg Nº.	96009023300 ssp-ce
CPF Nº.	798.295.623-87

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A67D0CDC

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Convite N.º 07.010/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito

A SECRETARIA DE Obras e Viação DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação, referente ao Convite n.º 07.010/2012-C, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICA** o referido processo licitatório Nº 07.010/2012-C, na modalidade Convite, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor do seguinte Licitante:

VENCEDOR: (P/03) Construtora Uruçui Ltda CNPJ: N° 12.795.793/0001-61					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito	Serviço	1	98.510,08	98.510,08
	VALOR TOTAL				98.510,08

Valor Global: R$ 98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito (CE), 28 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4569AAC3

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 07.010/2012-C

CONTRATO N° 07.12.06.28.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/03) Construtora Uruçui Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma da Praça do Distrito de Inhuçu, localizado no município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 07.010/2012-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$ 98.510,08 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, oito centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Heraldo Bergmam Antunes Monte Silva Filho

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B83F85B7

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.011/2012-TP

CONTRATO Nº 07.12.06.25.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/02) Visual Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca no município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.011/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..761.098,42 (setecentos e sessenta e um mil e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Cláudio Régis Pitta de Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BC491E6D

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.012/2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação no município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.012/2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 07.012/2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Visual Construções Ltda - CNPJ Nº 07.694.657/0001-45					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação no município de São Benedito	Serviço	1	1.091.632,75	1.091.632,75
	VALOR TOTAL				1.091.632,75

Valor Global: R$ 1.091.632,75 (um milhão e noventa e um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 22 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0FEE54D4

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.012/2012-TP

CONTRATO Nº 07.12.06.25.002

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/02) Visual Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação no município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.012/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..1.091.632,75 (um milhão e noventa e um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Cláudio Régis Pitta de Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:40ACB743

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.013/2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em Pedra Tosca em localidades do município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.013/2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 07.013/2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Habite Engenharia e Imobiliária Ltda - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em Pedra Tosca em localidades do município de São Benedito	Serviço	1	263.834,84	263.834,84
	VALOR TOTAL				263.834,84

Valor Global: R$ 263.834,84 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 22 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6B386801

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.013/2012-TP
CONTRATO Nº 07.12.06.25.003

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/01) Habite Engenharia e Imobiliária Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em Pedra Tosca em localidades do município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.013/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..263.834,84 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Rodrigo Marques de Vasconcelos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E6327E62

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO

Tomada de Preços N.º 07.014/2012-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos e propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 07.014/2012-TP, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Ampliação do Cemitério na Sede do município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **habilitada(s)** a(s) empresa(s) (P/01) Construtora Uruçui Ltda, tendo sido declarada vencedora a empresa (P/01) Construtora Uruçui Ltda com o valor de R$.. R$.. 230.827,49 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 21 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0E6DD091

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.014/2012-TP
CONTRATO Nº 07.12.06.25.004

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/01) Construtora Uruçui Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Ampliação do Cemitério na Sede do município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.014/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$..230.827,49 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: São Benedito/Ce, 25 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Heraldo Bergman Antunes Monte Silva Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C652429E

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite N.º 07.015/2012-C.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos e propostas de Preços da Convite N.º **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, com fins à Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **habilitada(s)** a(s) empresa(s) (P/01) Construtora e Locadora Deltacon Ltda, (P/02) Habite Engenharia e Imobiliária Ltda e (P/03) J M Serviços e Transportes Ltda - ME, tendo sido declarada vencedora a empresa Habite Engenharia e Imobiliária Ltda com o valor de R$.. R$.. 38.683,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.

São Benedito-CE, 05 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Presidente Cpl - Substituta

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:94717162

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

Convite: Nº 07.015/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito

A Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Convite Nº 07.015/2012-C, declarando vencedor(es) do certame (por ordem de classificação), a(s) seguinte(s) Licitante(s) visto que as mesmas atenderam na integra o ato convocatório:

VENCEDOR: Habite Engenharia e Imobiliária Ltda CNPJ: N° 04.597.124/0001-57					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito	Serviço	1	38.683,72	38.683,72
	VALOR TOTAL				38.683,72

Valor Global: R$ 38.683,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

SÃO BENEDITO, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E9AFBA41

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Numero da Licitação	07.015/2012-C
Data da Abertura	27 de junho de 2012 às 10:00h.
Data Prosseguimento	05 de julho de 2012 às 11:00h.
Modalidade	Convite
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito

VENCEDOR: Habite Engenharia e Imobiliária Ltda CNPJ: N° 04.597.124/0001-57					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito	Serviço	1	38.683,72	37.635,40
	VALOR TOTAL				37.635,40

Valor Global: R$ 38.683,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DADOS DO LICITANTE VENCEDOR:

Empresa	Habite Engenharia e Imobiliária Ltda
CNPJ Nº	04.597.124/0001-57
Endereço	Rua Assembleia de Deus, 1155-B - Bairro Ginásio - CEP: 62320-00 - Tianguá - Ceará
Telefone	88-9959.0421
Banco	
Agência	
Conta Corrente	
Representante Legal	Rodrigo Marques de Vasconcelos
Rg Nº.	95028003442-SSPDC-CE
CPF Nº.	742.240.183-49

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D9214575

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Convite N.º 07.015/2012-C

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito

A SECRETARIA DE Obras e Viação DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação, referente ao Convite n.º **07.015/2012-C**, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICA** o referido processo licitatório Nº **07.015/2012-C**, na modalidade Convite, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor do seguinte Licitante:

VENCEDOR: Habite Engenharia e Imobiliária Ltda CNPJ: N° 04.597.124/0001-57					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	UNID	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito	Serviço	1	38.683,72	38.683,72
	VALOR TOTAL				38.683,72

Valor Global: R$ 38.683,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito (CE), 09 de julho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C5A61D56

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 07.015/2012-C

CONTRATO N° 07.12.07.09.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa Habite Engenharia e Imobiliária Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 07.015/2012-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R$ 38.683,72 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta dias).

SIGNATÁRIOS: José Mourão de Lima e Rodrigo Marques de Vasconcelos

DATA DO CONTRATO: 09 de julho de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6FB9D343

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO

Tomada de Preços N.º 07.016/2012-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos e propostas de Preços da **Tomada de Preços N.º 07.016/2012-TP**, com fins à Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca do acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Serra Grande em São Benedito – Ce, foram consideradas **habilitadas** as empresas (P/01) Gold Serviços e Construções Ltda - ME, tendo sido declarada **VENCEDORA** a empresa **(P/01) Gold Serviços e Construções Ltda - ME** com o valor de R$.. 735.138,06 (setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e seis centavos). Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito, Ceará.

São Benedito-CE, 06 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Presidente CPL – Substituto

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3E064F99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	1.000	7,90	7.900,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**8.625,00**

Valor da secretaria R$: 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

MARIITA BRITO DA SILVEIRA
Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:361CF1F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de motocicletas, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.003/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Ibiapaba Motos Ltda	04.250.461/0003-35	1	20.110,00	vinte mil, cento e dez reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**20.110,00**	**vinte mil, cento e dez reais**

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

MARIITA BRITO DE SILVEIRA
Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:68EB8D0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.003/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.003/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e a(s) empresa(s) (P/01) Ibiapaba Motos Ltda.

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de motocicletas, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.003/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: (P/01) Ibiapaba Motos Ltda: R$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 10 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Mariita Brito de Silveira e Luciana Rodrigues Gonçalves

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0E29E252

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP, de 05 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Ácido Muriático garrafa com 1000ml	Litro	800	REAL	1,80	1.440,00
2.	Água sanitária garrafa com 1000ml	Litro	8.200	CLEAN	1,44	11.808,00
3.	Álcool comercial garrafa com 1000ml	Litro	800	S.CRUZ	6,62	5.296,00
4.	Amaciante de roupa garrafa com 2000ml	Unidade	1.466	CLEAN	5,19	7.608,00
5.	Cera líquida incolor garrafa com 1000ml	Litro	3.000	REAL	2,25	6.750,00
6.	Copo descartável 150ml pacote com 100 unidades	Pacote	3.120	MINA PLAST	2,95	9.204,00
7.	Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades	Pacote	6.000	MINA PLAST	3,42	20.520,00
8.	Copo descartável 50ml pacote com 100 unidades	Pacote	1.260	MINA PLAST	1,43	1.801,80
9.	Desinfetante eucalipto garrafa com 1000ml	Litro	2.000	CLEAN	2,16	4.320,00
10.	Desinfetante garrafa com 1000ml com fragrâncias variadas	Litro	4.800	CLEAN	2,34	11.232,00
11.	Desinfetante garrafa com 1000ml com fragrâncias variadas	Litro	858	CLEAN	2,34	2.007,72
12.	Desodorante para sanitário com 35g	Unidade	5.000	SANY BRIL	1,22	6.100,00
13.	Detergente glicerinado garrafa com 500ml	Unidade	3.000	CLEAN	1,17	3.510,00
14.	Detergente líquido neutro garrafa com 500ml	Unidade	3.200	CLEAN	1,17	3.744,00
15.	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Unidade	3.000	SANY BRIL	1,28	3.840,00
16.	Esponja dupla face	Unidade	1.260	3M	0,47	592,20
17.	Flanela tamanho 40cm x 60cm	Unidade	900	POPO	1,71	1.539,00
18.	Fósforo	Maço	240	ZEBRA	2,12	508,80
19.	Guardanapo de papel	Unidade	180	SUPREMO	0,63	113,40
20.	Inseticida base d'água com 300ml	Unidade	90	BOM BRIL	7,18	646,20
21.	Limpa vidro embalagem De 200ml	Unidade	120	OLE	3,08	369,60
22.	Limpador multiuso embalagem com 500ml	Unidade	500	OLE	1,94	970,00
23.	Lustra móveis embalagem com 200ml	Unidade	480	OLE	2,22	1.065,60
24.	Luva para limpeza pesada	Par	180	VOLK	8,60	1.548,00
25.	Luvas de borracha tamanho Grande	Par	180	VOLK	2,93	527,40
26.	Luvas de borracha tamanho Médio	Par	180	VOLK	2,92	525,60
27.	Palha de aço pacote com 20 unidades	Pacote	18	SANY BRIL	16,99	305,82
28.	Palito de dente pacote com 25 caixas	Pacote	200	PALITEX	6,75	1.350,00
29.	Pano de chão cru multiuso tamanho 40cm x 70cm	Unidade	2.500	POPO	1,62	4.050,00
30.	Pano de prato tamanho 0,60cm x 0,40cm	Unidade	504	POPO	1,81	912,24
31.	Pano multiuso pacote com 10 unidades	Pacote	500	ALKLIN	9,50	4.750,00
32.	Papel higiênico branco 30m pacote com 4 unidades	Unidade	15.000	NATURELLE	1,94	29.100,00
33.	Papel interfolheado 0,20 x 23cm com 1000 folhas	Pacote	1.000	SAPORO	8,93	8.930,00
34.	Papel toalha pacote com 2 unidades	Pacote	108	SCALA	4,41	476,28
35.	Pastilha sanitária, peso mínimo de 30 g, fragrâncias diversas	Unidade	648	SANY BRIL	1,46	946,08
36.	Prato descartavel tamanho Médio pacote com 10 unidades	Pacote	1.500	COPOBRAS	1,28	1.920,00
37.	Purificador de ar, aerosol, capacidade de 400ml, fragrâncias diversas	Unidade	350	NO AR	7,40	2.590,00
38.	Sabão em barra neutro 200g. Embalagem com 5 unidades = 1 kg	kg	1.500	DUPOVO	4,45	6.675,00
39.	Sabão em pó caixa com 500g	Unidade	1.500	GUARANI	2,15	3.225,00
40.	Sabonete antibacteriano 90 gramas	Unidade	2.000	YPE	1,44	2.880,00
41.	Sabonete anti-séptico tipo asseptol	Litro	2.500	ASSEPLYNE	16,63	41.575,00
42.	Saco plástico para lixo capacidade 150l pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	RAVA	25,52	25.520,00
43.	Saco plástico para lixo capacidade 20l pacote com 100 unidades	Pacote	5.000	RAVA	5,04	25.200,00
44.	Saco plástico para lixo capacidade 30l pacote com 100 unidades	Pacote	2.000	RAVA	5,80	11.600,00
45.	Saco plástico para lixo capacidade 40l pacote com 100 unidades	Pacote	2.000	RAVA	7,00	14.000,00
46.	Saco plástico para lixo capacidade100l pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	RAVA	14,00	14.000,00
47.	Saco plástico transparente para 1kg pacote com 1 kg	kg	325	PLASTEC	13,80	4.485,00
48.	Saco plástico transparente para 2kg pacote com 1 kg	kg	300	PLASTEC	15,50	4.650,00
49.	Saco plástico transparente para 3kg pacote com 1 kg	kg	325	PLASTEC	15,00	4.875,00
50.	Saco plástico transparente para 5kg pacote com 1 kg	kg	250	PLASTEC	16,18	4.045,00
51.	Sacola plástica branca para 5 kg pacote com 1 kg	kg	30	PLASTEC	16,11	483,30
52.	Soda Caústica pote com 400gr	Unidade	250	BRILHO PRATICO	3,95	987,50
53.	Vassoura de cerda de nylon com cabo de madeira	Unidade	216	FORTLEVE	4,00	864,00
54.	Vassoura de nylon com cabo plastificado	Unidade	216	FORTLEVE	5,18	1.118,88
55.	Vassoura de palha	Unidade	2.000	FORTLEVE	0,60	1.200,00
56.	Vassoura de pelo 30cm	Unidade	216	FORTLEVE	5,67	1.224,72
57.	Vassoura de pêlo 40cm	Unidade	216	FORTLEVE	7,16	1.546,56

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
58.	Vassoura de piaçava	Unidade	720	FORTLEVE	4,00	2.880,00
59.	Vassoura sanitária para bidê	Unidade	144	FORTLEVE	1,94	279,36
60.	Vassourão tipo gari	Unidade	360	FORTLEVE	6,00	2.160,00
	VALOR DA SECRETARIA (R$)					**338.392,06**

Valor da Secretaria: R$ 338.392,06 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e seis centavos)

São Benedito(CE), 06 de junho de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C3DD94DE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	1.400	7,90	11.060,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	100	14,50	1.450,00
	VALOR DA SECRETARIA				**12.510,00**

Valor da secretaria R$: 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5EC5A126

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Daniely Rodrigues de Almeida, Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) A. Araújo Lopes - ME, CNPJ N° 15.078.662/0001-51, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 25 de junho de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:764F8C75

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.006/2012-PPRP, de 04 de julho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) José Nilton Nogueira	114.117.968-70	1 e 2	28.539,50	vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**83.921,00**	vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos

São Benedito(CE), 04 de julho de 2012.

MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
Pregoeiro Substituto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5E4F045E

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007/2012-PPRP, de 05 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água sanitária garrafa com 1000ml	Litro	580	CLEAN	1,44	835,20
2.	Álcool comercial garrafa com 1000ml	Litro	100	S.CRUZ	6,62	662,00
3.	Cera líquida incolor garrafa com 1000ml	Litro	388	REAL	2,25	873,00
4.	Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades	Pacote	100	MINA PLAST	3,42	342,00
5.	Copo descartável 50ml pacote com 100 unidades	Pacote	200	MINA PLAST	1,43	286,00
6.	Desinfetante eucalipto garrafa com 1000ml	Litro	320	CLEAN	2,16	691,20
7.	Desodorante para sanitário com 35g	Unidade	80	SANY BRIL	1,22	97,60
8.	Esponja de aço pacote com 8 unidades	Unidade	1.400	SANY BRIL	1,28	1.792,00
9.	Flanela tamanho 40cm x 60cm	Unidade	100	POPO	1,71	171,00
10.	Fósforo	Maço	30	ZEBRA	2,12	63,60
11.	Guardanapo de papel	Unidade	200	SUPREMO	0,63	126,00
12.	Lustra móveis embalagem com 200ml	Unidade	100	OLE	2,22	222,00
13.	Papel higiênico branco 30m pacote com 4 unidades	Unidade	4.000	NATURELLE	1,94	7.760,00
14.	Papel toalha pacote com 2 unidades	Pacote	100	SCALA	4,41	441,00
15.	Prato descartavel tamanho Médio pacote com 10 unidades	Pacote	100	COPOBRAS	1,28	128,00
16.	Sabão em barra neutro 200g. Embalagem com 5 unidades = 1 kg	kg	1.000	DUPOVO	4,45	4.450,00
17.	Sabão em pó caixa com 500g	Unidade	1.120	GUARANI	2,15	2.408,00
18.	Sabonete antibacteriano 90 gramas	Unidade	200	YPE	1,44	288,00
19.	Saco plástico para lixo capacidade 20l pacote com 100 unidades	Pacote	500	RAVA	5,04	2.520,00
20.	Vassoura de cerda de nylon com cabo de madeira	Unidade	150	FORTLEVE	5,18	777,00
21.	Vassoura de palha	Unidade	300	FORTLEVE	0,60	180,00
22.	Vassoura sanitária	Unidade	200	FORTLEVE	1,94	388,00
	VALOR DA SECRETARIA (R$)					**25.501,60**

Valor da Secretaria: R$ 25.501,60 (vinte e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

São Benedito(CE), 06 de junho de 2012.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4E2064E2

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	1.000	7,90	7.900,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	100	14,50	1.450,00
	VALOR DA SECRETARIA				**9.350,00**

Valor da secretaria R$: 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:79A59A4D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Lucia de Fátima Gonçalves de Paula, Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Realização de Serviços Técnicos Especializados, correspondente a Organização, Acompanhamento, Controle e Avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.011/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) A. Araújo Lopes - ME, CNPJ N° 15.078.662/0001-51, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 25 de junho de 2012.

LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D318430A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Lucia de Fátima Gonçalves **de Paula**, Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.012/2012-PPRP, de 28 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): (P/01) Francisco Dênis Brito, CNPJ N° 10.492.049/0001-62, com conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A4, 100% de nitidez	Unidade	20.000	0,09	1.800,00
2	Cópia reprográfica frente, preto e branco, tamanho A3, 100% de nitidez	Unidade	2.000	0,17	340,00
	VALOR DA SECRETARIA				**2.140,00**

Valor da Secretaria: R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 29 de junho de 2012.

LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:02822A8A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.003/2012-PPRP, de 16 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Francisco Dênis Brito - ME	10.492.049/0001-62	1 a 6	41.232,80	quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**41.232,80**	**quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**

São Benedito(CE), 16 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:47C2FAB8

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.003/2012-PPRP, de 16 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Francisco Dênis Brito - ME	10.492.049/0001-62	1 a 6	41.225,16	quarenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**41.225,16**	**quarenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos**

São Benedito(CE), 22 de maio de 2012.

LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:70F27369

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.003/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.003/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Dênis Brito - ME.

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 06.003/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: (P/01) Francisco Dênis Brito - ME: R$ 41.225,16 (quarenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 23 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Gonçalves de Paula e Francisco Dênis Brito.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:74033F48

SECRETARIA DE TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Turismo do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de Refeições, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) M. A. Monteiro - ME * CNPJ: N° 00.721.690/0001-78

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Refeições Prontas – Tipo PF	Unidade	500	7,90	3.950,00
2	Refeições Prontas – Tipo Executivo	Unidade	50	14,50	725,00
	VALOR DA SECRETARIA				**4.675,00**

Valor da secretaria R$: 4.675,00 (quatro mil, seisentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

SÍLVIO DELANO LIMA E SILVA
Secretário(a) de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8ED82FF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (até Fevereiro)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.340.990,13	1.612.063,23	1.648.132,51	1.638.790,12	1.420.454,49	1.537.198,81
Receita tributária	21.566,02	10.112,03	14.172,83	19.128,23	23.200,73	8.970,21
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	7.267,62	5.761,51	6.270,53	7.549,15	14.148,89	4.143,66
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.298,40	4.350,52	7.452,30	11.579,08	8.821,84	4.826,55
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	450,00	0,00	230,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	4.389,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.607,85	2.267,94	725,05	318,60	2.955,56	2.353,17
Receita de serviços	15,05	15,05	468,77	100,37	24,53	20,46
Transferências correntes	1.312.560,08	1.589.573,28	1.626.374,60	1.617.931,75	1.388.826,22	1.518.941,78
Cota-parte do FPM	313.988,82	648.948,53	920.457,22	672.286,02	571.897,46	589.922,46
Cota-parte do ICMS	372.600,08	146.435,32	18.073,31	139.698,95	181.541,90	260.261,92
Cota-parte do IPVA	0,00	4.964,09	11.033,32	11.440,41	2.633,67	4.685,94
Cota-parte do ITR	0,00	28,08	28,23	23,69	34,15	14,43
Transferências da LC 87/96	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69	907,69
Transferências da LC 61/89	742,70	1.003,29	845,56	934,78	918,66	921,87
Transferências do Fundeb	426.998,37	572.367,84	439.267,27	514.736,12	393.606,54	426.117,67
Outras transferências correntes	197.322,42	214.918,44	235.762,00	277.904,09	237.286,15	236.109,80
Outras receitas correntes	4.241,13	5.705,82	6.391,26	1.311,17	5.447,45	6.913,19
DEDUÇÕES (II)	98.247,82	160.457,28	229.669,04	165.058,25	151.586,65	171.342,75
Ded. de receita para formação do Fundeb	98.247,82	160.457,28	229.669,04	165.058,25	151.586,65	171.342,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.242.742,31	1.451.605,95	1.418.463,47	1.473.731,87	1.268.867,84	1.365.856,06

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.346.046,26	1.401.436,56	1.706.894,78	2.255.762,80	1.955.474,92	1.543.405,78	19.406.650,39	21.995.794,00
Receita tributária	137.750,60	20.788,40	13.954,95	67.150,84	21.946,30	14.477,73	373.218,87	368.000,00

IPTU	0,00	0,00	2.600,00	2.292,00	0,00	0,00	4.892,00	11.000,00
ISS	42.271,43	8.169,06	8.180,57	36.960,29	10.517,71	9.183,45	160.423,87	135.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	1.000,00
IRRF	95.479,17	12.619,34	3.174,38	27.798,55	10.828,59	4.744,28	205.973,00	215.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	100,00	600,00	0,00	1.380,00	6.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	268,60	0,00	0,00	4.657,71	10.000,00
Receita patrimonial	1.507,38	951,19	263,35	352,31	3.722,84	3.941,97	21.967,21	41.000,00
Receita de serviços	15,95	2.955,95	750,95	750,95	768,09	765,00	6.651,12	10.000,00
Transferências correntes	1.193.443,72	1.367.071,89	1.684.927,01	2.186.061,18	1.922.506,98	1.519.810,98	18.928.029,47	21.493.794,00
Cota-parte do FPM	470.953,74	619.035,44	654.034,63	1.099.865,03	691.134,85	836.032,59	8.088.556,79	9.070.141,00
Cota-parte do ICMS	191.127,15	125.856,42	279.203,05	204.355,29	253.552,53	187.750,97	2.360.456,89	2.084.000,00
Cota-parte do IPVA	2.578,95	1.458,54	930,43	2.631,59	15.709,68	27.453,65	85.520,27	85.000,00
Cota-parte do ITR	451,00	548,55	106,97	7,70	18,54	23,49	1.284,83	1.000,00
Transferências da LC 87/96	907,69	907,69	907,69	907,69	1.139,06	1.139,06	11.355,02	11.000,00
Transferências da LC 61/89	854,56	1.207,23	1.132,26	1.280,83	400,70	837,11	11.079,55	11.000,00
Transferências do Fundeb	278.710,77	384.366,19	512.303,75	600.892,89	673.184,09	376.688,66	5.599.240,16	5.676.748,00
Outras transferências correntes	247.859,86	233.691,83	236.308,23	276.120,16	287.367,53	89.885,45	2.770.535,96	4.554.905,00
Outras receitas correntes	13.328,61	9.669,13	6.998,52	1.178,92	6.530,71	4.410,10	72.126,01	73.000,00
DEDUÇÕES (II)	133.374,57	149.802,74	187.243,50	193.760,55	192.391,04	210.647,29	2.043.581,48	2.252.428,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	133.374,57	149.802,74	187.243,50	193.760,55	192.391,04	210.647,29	2.043.581,48	2.252.428,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.212.671,69	1.251.633,82	1.519.651,28	2.062.002,25	1.763.083,88	1.332.758,49	17.363.068,91	19.743.366,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:AD8559E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.883.366,00	21.883.366,00	3.265.842,37	14,92	3.265.842,37	14,92	18.617.523,63
RECEITAS CORRENTES	19.743.366,00	19.743.366,00	3.095.842,37	15,68	3.095.842,37	15,68	16.647.523,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.000,00	368.000,00	36.424,03	9,90	36.424,03	9,90	331.575,97
Impostos	362.000,00	362.000,00	35.824,03	9,90	35.824,03	9,90	326.175,97
Taxas	6.000,00	6.000,00	600,00	10,00	600,00	10,00	5.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	41.000,00	7.664,81	18,69	7.664,81	18,69	33.335,19
Receitas de valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	7.664,81	19,65	7.664,81	19,65	31.335,19
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.533,09	15,33	1.533,09	15,33	8.466,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.241.366,00	19.241.366,00	3.039.279,63	15,80	3.039.279,63	15,80	16.202.086,37
Transferências intergovernamentais	17.741.366,00	17.741.366,00	3.012.579,63	16,98	3.012.579,63	16,98	14.728.786,37
Transferências de convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	26.700,00	1,78	26.700,00	1,78	1.473.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00	10.940,81	13,18	10.940,81	13,18	72.059,19
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	1.865,05	93,25	1.865,05	93,25	134,95
Indenizações e restituições	11.000,00	11.000,00	549,56	5,00	549,56	5,00	10.450,44
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	1.069,63	3,57	1.069,63	3,57	28.930,37
Receitas correntes diversas	40.000,00	40.000,00	7.456,57	18,64	7.456,57	18,64	32.543,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.140.000,00	2.140.000,00	170.000,00	7,94	170.000,00	7,94	1.970.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140.000,00	2.140.000,00	170.000,00	7,94	170.000,00	7,94	1.970.000,00
Transferências intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de convênios	2.100.000,00	2.100.000,00	170.000,00	8,10	170.000,00	8,10	1.930.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.883.366,00	21.883.366,00	3.265.842,37	14,92	3.265.842,37	14,92	18.617.523,63
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.883.366,00	21.883.366,00	3.265.842,37	14,92	3.265.842,37	14,92	18.617.523,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.883.366,00	21.883.366,00	3.265.842,37	14,92	3.265.842,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS(*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		

									(f-g)
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	21.883.366,00	0,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	2.668.898,16	12,20	19.214.467,84
DESPESAS CORRENTES	17.453.366,00	68.438,33	17.521.804,33	12.951.483,01	12.951.483,01	2.376.676,76	2.376.676,76	13,56	15.145.127,57
Pessoal e encargos so	8.573.300,00	-312.838,68	8.260.461,32	7.327.267,96	7.327.267,96	1.196.465,50	1.196.465,50	14,48	7.063.995,82
Juros e encargos da d	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras despesas corre	8.875.066,00	381.277,01	9.256.343,01	5.624.215,05	5.624.215,05	1.180.211,26	1.180.211,26	12,75	8.076.131,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.380.000,00	-68.438,33	4.311.561,67	711.812,46	711.812,46	292.221,40	292.221,40	6,78	4.019.340,27
Investimentos	3.896.000,00	-68.438,33	3.827.561,67	506.812,46	506.812,46	203.155,57	203.155,57	5,31	3.624.406,10
Inversões financeiras	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Amortização de dívida	480.000,00	0,00	480.000,00	205.000,00	205.000,00	89.065,83	89.065,83	18,56	390.934,17
Reserva de contingênci	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.883.366,00	0,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	2.668.898,16	12,20	19.214.467,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	21.883.366,00	0,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	2.668.898,16	12,20	19.214.467,84
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	596.944,21	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.883.366,00	0,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	3.265.842,37	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:ABDE8F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A D E M O N S T R A T I V O D A S P A R C E R I A S P Ú B L I C O - P R I V A D A S ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

CEARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:318A3634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A D E M O N S T R A T I V O D A S R E C E I T A S D E I M P O S T O S E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE 2012

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.637.141,00	11.637.141,00	2.052.085,89	17,63
Impostos	362.000,00	362.000,00	35.824,03	9,90
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	13.000,00	13.000,00	1.069,63	8,23
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.262.141,00	11.262.141,00	2.015.192,23	17,89
Da união	9.082.141,00	9.082.141,00	1.529.487,59	16,84
Do estado	2.180.000,00	2.180.000,00	485.704,64	22,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.612.258,00	1.612.258,00	220.357,95	13,67
Da união para o município	1.594.258,00	1.594.258,00	216.912,72	13,61
Do estado para o município	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	3.445,23	114,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.886.395,00	10.886.395,00	1.396.436,86	12,83
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.252.428,00	-2.252.428,00	-403.038,33	17,89
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.883.366,00	21.883.366,00	3.265.842,37	14,92
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	4.786.300,00	4.689.297,86	650.742,08	13,88
Pessoal e encargos sociais	1.818.800,00	1.763.599,99	278.230,65	15,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.967.500,00	2.925.697,87	372.511,43	12,73
DESPESAS DE CAPITAL	672.000,00	769.002,14	69.489,36	9,04
Investimentos	672.000,00	769.002,14	69.489,36	9,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	5.458.300,00	5.458.300,00	720.231,44	13,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.458.300,00	5.458.300,00	720.231,44	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	220.357,95	220.357,95	220.357,95	30,60
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	216.912,72	216.912,72	216.912,72	30,12
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.445,23	3.445,23	3.445,23	0,48
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			94.414,93	13,11
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.237.942,05	5.237.942,05	405.458,56	56,29
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	347.714,27		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/I))*100			19,76	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	1.829.800,00	1.926.802,14	188.246,00	26,14
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.376.900,00	2.361.395,00	278.854,70	38,72
Suporte profilático e terapêutico	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	155.200,00	155.200,00	23.776,27	3,30
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.053.400,00	971.902,86	229.354,47	31,84
TOTAL DE DESPESAS	5.458.300,00	5.458.300,00	720.231,44	100,00

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:137ACE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A D E M O N S T R . D A S R E C E I T A S E D E S P E S A S COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)= (b/a)x100
RECEITAS DO ENSINO					
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	375.000,00	375.000,00	36.893,66	36.893,66	9,84
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.000,00	24.000,00	1.069,63	1.069,63	4,46
1.1.1 - IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.069,63	1.069,63	8,23
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.000,00	1.000,00	550,00	550,00	55,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	550,00	550,00	55,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	19.701,16	19.701,16	14,59
1.3.1 - ISS	135.000,00	135.000,00	19.701,16	19.701,16	14,59
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	15.572,87	15.572,87	7,24
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	15.572,87	15.572,87	7,24
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.262.141,00	11.262.141,00	2.015.192,23	2.015.192,23	17,89
2.1 - Cota parte do FPM	9.070.141,00	9.070.141,00	1.527.167,44	1.527.167,44	16,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.070.141,00	9.070.141,00	1.527.167,44	1.527.167,44	16,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.084.000,00	2.084.000,00	441.303,50	441.303,50	21,18
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	11.000,00	11.000,00	2.278,12	2.278,12	20,71
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	11.000,00	11.000,00	1.237,81	1.237,81	11,25
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	42,03	42,03	4,20
2.6 - Cota parte IPVA	85.000,00	85.000,00	43.163,33	43.163,33	50,78
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.637.141,00	11.637.141,00	2.052.085,89	2.052.085,89	17,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)= (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	613.547,00	613.547,00	63.671,68	63.671,68	10,38
5.1 - Transferências do salário-educação	168.443,00	168.443,00	44.071,51	44.071,51	26,16
5.2 - Outras transferências do FNDE	445.104,00	445.104,00	19.600,00	19.600,00	4,40
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,17	0,17	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.191,98	2.191,98	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	613.547,00	613.547,00	65.863,66	65.863,66	10,73
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.252.428,00	2.252.428,00	403.038,33	403.038,33	17,89
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.814.028,00	1.814.028,00	305.433,43	305.433,43	16,84

10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.800,00	416.800,00	88.260,69	88.260,69	21,18
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	455,62	455,62	20,71
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.200,00	2.200,00	247,54	247,54	11,25
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	8,39	8,39	4,20
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	8.632,66	8.632,66	50,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.676.748,00	5.676.748,00	1.049.885,96	1.049.885,96	18,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.818.016,00	3.818.016,00	735.008,37	735.008,37	19,25
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.858.732,00	1.858.732,00	314.864,38	314.864,38	16,94
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	13,21	13,21	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.565.588,00	1.565.588,00	331.970,04	331.970,04	21,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.889.015,82	2.943.457,32	424.772,51	424.772,51	14,43
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.889.015,82	2.943.457,32	424.772,51	424.772,51	14,43
14-OUTRAS DESPESAS	2.231.232,18	2.244.638,88	317.031,20	317.031,20	14,12
14.1 - Com educação infantil	75.000,00	47.774,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	2.156.232,18	2.196.864,88	317.031,20	317.031,20	14,43
15 - Total de despesas do Fundeb	5.120.248,00	5.188.096,20	741.803,71	741.803,71	14,30

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade	
financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	40.721,79
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	40.721,79
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	36,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.909.285,25	2.909.285,25	513.021,47	513.021,47	17,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	657.000,00	629.774,00	96.127,88	96.127,88	15,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	75.000,00	47.774,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	582.000,00	582.000,00	96.127,88	96.127,88	16,52
24-Ensino fundamental	6.077.952,00	6.098.688,01	759.303,71	759.303,71	12,45
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.045.248,00	5.140.322,20	741.803,71	741.803,71	14,43
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.032.704,00	958.365,81	17.500,00	17.500,00	1,83
25-Ensino médio	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.916.952,00	6.910.462,01	855.431,59	855.431,59	12,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	331.970,04
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	314.864,38
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	13,21
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	646.847,63
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	208.583,96
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	10,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	44.071,51	44.071,51	44.071,51	44.071,51	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	108.217,37	108.217,37	108.217,37	108.217,37	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	152.288,88	152.288,88	152.288,88	152.288,88	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.069.240,88	7.062.750,89	1.007.720,47	1.007.720,47	14,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	71.467,31	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	120.941,67	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.049.872,75	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	940.041,45	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13,21	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	230.786,18	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:6D23ABB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 1º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ FEVEREIRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	12.202,81	837.128,75	0,00	573.947,31	275.384,25	0,00	380.740,96	122.463,46	0,00	258.277,50	
Executivo	12.202,81	831.633,11	0,00	573.947,31	269.888,61	0,00	380.740,96	122.463,46	0,00	258.277,50	
2010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.246,00	0,00	0,00	0,00	6.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010-FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO - FU	4.773,88	0,00	0,00	0,00	4.773,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIA	1.182,93	0,00	0,00	0,00	1.182,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.382,60	0,00	13.396,11	1.986,49	0,00	5.190,00	1.920,00	0,00	3.270,00	
2011-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	0,00	89.231,63	0,00	62.897,21	26.334,42	0,00	101.028,81	31.590,00	0,00	69.438,81	
2011-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	83.714,77	0,00	76.397,00	7.317,77	0,00	34.360,14	15.475,00	0,00	18.885,14	
2011-F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FU	0,00	194.345,65	0,00	141.115,99	53.229,66	0,00	76.384,00	5.845,00	0,00	70.539,00	
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	297.910,77	0,00	183.368,37	114.542,40	0,00	94.178,20	44.374,70	0,00	49.803,50	
2011-SECRETARIA DE OBRAS	0,00	50.987,65	0,00	18.912,40	32.075,25	0,00	31.599,25	2.120,00	0,00	29.479,25	
2011-SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	5.330,89	0,00	3.803,56	1.527,33	0,00	590,00	590,00	0,00	0,00	
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIA	0,00	60.243,92	0,00	45.296,25	14.947,67	0,00	18.985,56	15.228,76	0,00	3.756,80	
2011-FUNDO MUN. PARA CRIANÇA E O ADOLESC	0,00	3.889,93	0,00	3.714,48	175,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2011-SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	0,00	22.710,66	0,00	20.419,36	2.291,30	0,00	14.715,00	3.965,00	0,00	10.750,00	
2011-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	7.884,64	0,00	4.626,58	3.258,06	0,00	3.710,00	1.355,00	0,00	2.355,00	
Legislativo	0,00	5.495,64	0,00	0,00	5.495,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2011-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	0,00	5.495,64	0,00	0,00	5.495,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	12.202,81	837.128,75	0,00	573.947,31	275.384,25	0,00	380.740,96	122.463,46	0,00	258.277,50	

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:74591C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b) b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS (EXCETO INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (I)	21.883.366,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	2.668.898,16	100,00	12,20	19.214.467,84
LEGISLATIVA	717.866,00	717.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.866,00
AÇÃO LEGISLATIVA	717.866,00	717.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.866,00
ADMINISTRAÇÃO	2.419.748,00	2.643.437,98	2.197.595,92	2.197.595,92	460.186,38	460.186,38	17,24	17,41	2.183.251,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.351.748,00	2.541.436,98	2.153.595,92	2.153.595,92	456.186,38	456.186,38	17,09	17,95	2.085.250,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	42.000,00	76.001,00	44.000,00	44.000,00	4.000,00	4.000,00	0,15	5,26	72.001,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.900,00	1.062.558,52	853.104,82	853.104,82	163.789,19	163.789,19	6,14	15,41	898.769,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.000,00	501.569,35	475.870,70	475.870,70	64.676,92	64.676,92	2,42	12,89	436.892,43
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	68.000,00	35.239,53	12.903,88	12.903,88	0,00	0,00	0,00	0,00	35.239,53
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	252.400,00	235.599,00	172.478,51	172.478,51	30.556,98	30.556,98	1,14	12,97	205.042,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	281.500,00	272.150,64	191.851,73	191.851,73	68.555,29	68.555,29	2,57	25,19	203.595,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	412.800,00	412.800,00	300.922,84	300.922,84	63.187,78	63.187,78	2,37	15,31	349.612,22
PREVIDÊNCIA BÁSICA	267.800,00	267.800,00	228.299,00	228.299,00	43.704,50	43.704,50	1,64	16,32	224.095,50
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	145.000,00	72.623,84	72.623,84	19.483,28	19.483,28	0,73	13,44	125.516,72
SAÚDE	5.458.300,00	5.458.300,00	3.288.625,82	3.288.625,82	720.231,44	720.231,44	26,99	13,20	4.738.068,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	761.400,00	679.902,86	521.400,53	521.400,53	210.279,14	210.279,14	7,88	30,93	469.623,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.829.800,00	1.926.802,14	1.161.455,38	1.161.455,38	188.246,00	188.246,00	7,05	9,77	1.738.556,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.376.900,00	2.361.395,00	1.462.918,98	1.462.918,98	278.854,70	278.854,70	10,45	11,81	2.082.540,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	155.200,00	155.200,00	123.775,60	123.775,60	23.776,27	23.776,27	0,89	15,32	131.423,73
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	150.000,00	19.075,33	19.075,33	19.075,33	19.075,33	0,71	12,72	130.924,67
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
EDUCAÇÃO	7.871.252,00	7.864.762,01	6.382.522,45	6.382.522,45	1.007.720,47	1.007.720,47	37,76	12,81	6.857.041,54

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		(b) b/total b %	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	769.900,00	769.900,00	495.936,52	495.936,52	152.288,88	152.288,88	5,71	19,78	617.611,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	184.400,00	184.400,00	124.448,00	124.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.400,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.872.952,00	5.961.536,21	5.276.268,08	5.276.268,08	759.303,71	759.303,71	28,45	12,74	5.202.232,50
ENSINO MÉDIO	170.000,00	170.000,00	125.620,00	125.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	657.000,00	629.774,00	360.249,85	360.249,85	96.127,88	96.127,88	3,60	15,26	533.646,12
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	205.000,00	137.151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.151,80
CULTURA	104.500,00	88.727,69	30.730,00	30.730,00	9.520,00	9.520,00	0,36	10,73	79.207,69
DIFUSÃO CULTURAL	104.500,00	88.727,69	30.730,00	30.730,00	9.520,00	9.520,00	0,36	10,73	79.207,69
DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
URBANISMO	649.000,00	626.000,00	7.848,21	7.848,21	7.288,21	7.288,21	0,27	1,16	618.711,79
INFRA ESTRUTURA URBANA	544.000,00	521.000,00	5.248,21	5.248,21	5.248,21	5.248,21	0,20	1,01	515.751,79
SERVIÇOS URBANOS	105.000,00	105.000,00	2.600,00	2.600,00	2.040,00	2.040,00	0,08	1,94	102.960,00
HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SANEAMENTO	1.250.000,00	1.226.668,71	329.333,22	329.333,22	84.888,87	84.888,87	3,18	6,92	1.141.779,84
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.078.000,00	1.054.668,71	329.333,22	329.333,22	84.888,87	84.888,87	3,18	8,05	969.779,84
GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	83.000,00	65.512,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.512,98
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	51.000,00	33.512,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.512,98
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
ENERGIA	115.000,00	47.871,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.871,10
ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	47.871,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.871,10
TRANSPORTE	551.000,00	534.672,64	40.867,89	40.867,89	40.867,89	40.867,89	1,53	7,64	493.804,75

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	551.000,00	534.672,64	40.867,89	40.867,89	40.867,89	40.867,89	1,53	7,64	493.804,75
DESPORTO E LAZER	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	536.188,37	231.744,30	231.744,30	111.217,93	111.217,93	4,17	20,74	424.970,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	485.000,00	485.000,00	205.000,00	205.000,00	89.065,83	89.065,83	3,34	18,36	395.934,17
TRANSFERÊNCIAS	13.000,00	13.000,00	6.888,30	6.888,30	2.296,10	2.296,10	0,09	17,66	10.703,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.000,00	38.188,37	19.856,00	19.856,00	19.856,00	19.856,00	0,74	51,99	18.332,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.883.366,00	21.883.366,00	13.663.295,47	13.663.295,47	2.668.898,16	2.668.898,16	100,00	12,20	19.214.467,84
FONTE:									

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:CEFC226F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.011/2012-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca no município de São Benedito.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.011/2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma, **ADJUDICO** o referido processo licitatório Nº 07.011/2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte Licitante:

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) Visual Construções Ltda - CNPJ Nº 07.694.657/0001-45

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca no município de São Benedito	Serviço	1	761.098,42	761.098,42
	VALOR TOTAL				**761.098,42**

Valor Global: R$ 761.098,42 (setecentos e sessenta e um mil e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 22 de junho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:AD2E9AF3

